INDICAÇÃO Nº ____/2022

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para efetuar a coleta seletiva dos lixos em todas as ruas do residencial Morada Park, Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, vez que não raras são as oportunidades em que chegam ao gabinete desse parlamentar, queixas acerca da ausência/periodicidade de coleta seletiva do lixo nas diversas ruas do residencial Morada Park.

Evidente o desgate ao qual são submetidos os moradores da região, pois têm seus lixos depositados por longos dias, gerando mal cheiro, e aspecto de sujeira no local. Aliás, por inúmeras vezes, ante à exposição do lixo por período não desejado, por vezes, cachorros rasgam os sacos de lixo, ou até mesmo urubus rodeiam a localidade e se fazem presentes.

É cedico que o residencial Morada Park é um loteamento relativamente novo no Município, e por vezes, esquecido pela municipalidade, sendo necessárias a adoção de várias medidas a fim de amenizar os transtornos que os habitantes da região vêm sofrendo, razão pela qual lanço mão da presente indicação.

Importante consignar que este vereador já realizou, em agosto do ano passado, indicação semelhante a esta. Contudo, o problema não fora sanado, tendo os moradores muito se queixado do serviço de coleta seletiva que não tem sido regular!

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 07 de Janeiro de 2022.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL
Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br